



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 266/2024, de 05 de setembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE
SERVIDOR PÚBLICO ÀS SUAS
FUNÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 008623/2024 que tem por objeto pedido de retorno do servidor às suas funções em virtude de não seleção como candidato à vereador nas eleições 2024, conforme Sentença do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar com o servidor **JOSÉ LUIZ DE DEUS**, a sua função de ASG - Vigia, matrícula 002090, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com seus efeitos a contar a partir de 06/09/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (05/09/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal